



PORTARIA Nº 006/2025.

“REVOGA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social do município de Dianópolis, Estado do Tocantins, VALDSO FERREIRA QUIRINO, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, de acordo com o Decreto nº 005/2025.

R E S O L V E

Art.1º - Fica REVOGADA a Portaria n.º **005/2025**, o qual estabelece, na forma abaixo, **o repasse financeiro em parcela única, referente ao pagamento de ajuda de custo aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e suas unidades públicas CRAS, CREAS e CASA-LAR, que executam atividades laborais administrativas, motorista, técnicas em referências, e auxiliar de serviços gerais, quando há necessidade.**

I - O pagamento de valor fixo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a cada dia trabalhado, aos Servidores quando em missão em dias úteis na zona rural e urbana.

II - O pagamento de valor fixo de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), a cada dia não útil trabalhando, com jornada de trabalho igual ou superior a 7 hora diárias, aos servidores quando em missão na zona rural e urbana.

Art. 2º - Esta portaria possui efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gestor Municipal de Desenvolvimento Social - TO, aos 10 dias do mês de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

VALDSO FERREIRA QUIRINO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-63ae40-101020251233376940**